



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1261/09

INDICAÇÃO Nº 551 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 2190 /2009


EM 23 / 11 / 2009

ACEITO EM <u>24 / 11</u> /2009	ATA <u>SH38</u>
APROVADO EM <u>07 / 12</u> /2009	<u>SH40</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

URGENTE

07

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe junto a secretaria competente, providenciar estudo no sentido de possibilitar alteração na lei que regula os salários dos conselheiros tutelares para que os mesmo possam ser equiparados ou aproximados aos salários dos conselheiros da cidade de Pelotas.*


Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : levando em consideração que as atribuições são as mesmas.

VISTO

Presidente

Com disc. Giovanni 3^o m. Ata SH38 em 07.12.09

PROCESSO N° 2190/09

EMENDA: Substitutiva *...*

AUTOR: Giovanni

PARA OS MESMOS POSSAM TER SALÁRIOS

REAJUSTADOS, CONSIDERANDO SUAS DIVERSAS

ATRIBUIÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO N° 2298	
08 / 12 / 2009	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	

aprovada

DATA 08.12/09

VISTO

